



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES PROPOSTA REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/202322; EDITAL nº 16/2023; PROCESSO Nº 38/2023.

Às 10h15min do dia 20 de abril de 2023, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6698/2023, para analisar os Envelopes Proposta apresentados para participar no presente certame, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL**, tudo conforme enunciado no referido Edital e seus anexos. Antes do início dos trabalhos observou-se a ausência de representantes dos licitantes interessados em acompanhar a Sessão Pública. Estando presente apenas a Comissão para acompanhar os trabalhos e analisar o conteúdo técnico das Propostas. Neste momento a Comissão procedeu então à abertura do Envelope Proposta da única licitante habilitada J. S. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME e constatou o valor global de R\$ 92.794,04 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Na seqüência dos atos as Propostas tiveram seu conteúdo analisado por esta comissão que constatou a regularidade dos valores ofertados. Desta forma, tendo em vista que os itens da proposta se encontram regulares, assim como sua Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro, com fulcro no Edital nº 16/2023 da Tomada de Preços nº 02/2023, esta Comissão decide por considerar **CLASSIFICADA** como **melhor proposta** a da empresa **J. S. CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ 21.613.513/0001-48 no valor global de R\$ 92.794,04 (noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)**. Com base no item 11 do Edital (Dos Recursos Administrativos), cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea *b* da Lei 8.666/1993, que iniciar-se-á no primeiro dia útil após a última publicação oficial desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no *site* da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/23/tomada-de-precos/>.

Comissão Julgadora Permanente de Licitação:

Joice Pereira Maciel Mendes
CPF: 368.925.358-60
Membro da Comissão

Ademilson Gonçalves da Silva
CPF: 265.767.148-90
Membro da Comissão

Zuleica Marques Figueiredo Borges
CPF: 196.409.258-29
Membro da Comissão